



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.530, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 526/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **ANA ELISA MAIER NOGUEIRA**, matriculada sob nº 18376/2, cargo de Professor PSS, **no período de 25 de fevereiro de 2025 a 24 de junho de 2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25/02/2025.

Marmeleiro/PR, 11 de março de 2025.

 Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
11/03/2025 08:22:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 1.909 de 11/03/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2025 08:22:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/pt/3064ec0d4279e>

